

## QUADRO II

(Áreas de formação específica, disciplinas e tempos lectivos semanais)

Áreas de formação específica	Tempos lectivos semanais
<i>Administração e comércio</i>	
. Economia	2
. Contabilidade e Administração	3
. Informática	4
<i>Total</i>	9
<i>Ciências</i>	
. Física	2
. Química	2
. Biologia	2
. Informática	4
<i>Total</i>	10

**Despacho n.º 24/SAESAS/88**

Ao abrigo do artigo 1.º, alínea b), da Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, 14.º e 25.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio, em conjugação com os artigos 5.º, n.º 1, e 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de vice-presidente do Instituto dos Desportos de Macau (constante do mapa a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio), o técnico principal da Direcção dos Serviços de Educação, licenciado Jorge Manuel Viana Marques Barra.

(Isento de visto, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Julho de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 18 de Julho de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Coelho*.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Julho do mesmo ano:

Felícia Dillon de Jesus, auxiliar técnica principal, 2.º escalão do Serviço de Administração e Função Pública — rescindi,

do, a seu pedido, o contrato além do quadro, para que fora nomeada por despacho de 20 de Março de 1987, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril do mesmo ano, a partir de 17 de Julho de 1988, data em que passou a exercer funções no Leal Senado de Macau.

Por despacho do signatário, de 4 de Julho de 1988:

Joana Lei Xavier Chan, escriturária-dactilógrafa, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada nos Estados Unidos da América, no mês de Setembro, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar três anos de serviço prestado ao Território.

Por despachos do signatário, de 6 de Julho de 1988:

Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Serviço de Administração e Função Pública — concedida a licença especial, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, durante o mês de Agosto do corrente ano, aos quais são acumulados 23 dias de férias, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do mesmo Decreto-Lei n.º 27/85/M.

José Eduardo Lopes Luís, chefe do Gabinete de Organização e Informática, em comissão de serviço, do Serviço de Administração e Função Pública — concedida a licença especial, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, durante o mês de Agosto do corrente ano, aos quais são acumulados 23 dias de férias, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do mesmo Decreto-Lei n.º 27/85/M.

Brenda Dulce da Cunha e Pires, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, em regime de requisição no Serviço de Administração e Função Pública — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, nos meses de Julho/Agosto de 1989, ao abrigo do disposto no artigo 18.º e n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado no Território.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Julho de 1988. — O Director, *Rui Cabaço Gomes*.

**SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES****Extractos de despachos**

Por despacho de 20 de Junho de 1988, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Julho do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo identificados, em comissão de serviço como alunos do curso intensivo da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — prorrogadas as